



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO Nº. 497/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 229/2024

OBJETO: REPASSE DE CUSTEIO E INVESTIMENTO ESTADUAL REFERENTE AO PROJETO DE CARÁTER TRANSITÓRIO DE ESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS DE TRATAMENTO DE QUEIMADOS PORTES II E III, NA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR VALORA MINAS, DESTINADO À FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ALTO MÉDIO SÃO FRANCISCO, HOSPITAL DAS CLÍNICAS DR.MÁRIO RIBEIRO DA SILVEIRA, CNES 7366108, CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.406 DE 26 DE MARÇO DE 2024 E DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.632 DE 26 DE MARÇO DE 2024, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº07/2023 E PLANO DE TRABALHO.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando que o presente processo se encontra em conformidade com a legislação pertinente (Art. 74, caput da Lei Federal 14.133/2021) e consoante termo firmado pelo agente de contratação e parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município de Montes Claros/MG, RATIFICAMOS a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO cujo objeto é o **REPASSE DE CUSTEIO E INVESTIMENTO ESTADUAL REFERENTE AO PROJETO DE CARÁTER TRANSITÓRIO DE ESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS DE TRATAMENTO DE QUEIMADOS PORTES II E III, NA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR VALORA MINAS, DESTINADO À FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ALTO MÉDIO SÃO FRANCISCO, HOSPITAL DAS CLÍNICAS DR.MÁRIO RIBEIRO DA SILVEIRA, CNES 7366108, CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.406 DE 26 DE MARÇO DE 2024 E DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.632 DE 26 DE MARÇO DE 2024, EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº07/2023 E PLANO DE TRABALHO**, em favor da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ALTO MÉDIO SÃO FRANCISCO – HOSPITAL DAS CLÍNICAS DOUTOR MÁRIO RIBEIRO DA SILVEIRA, CNES 7366108**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.533.295/0003-30**, com o valor total de **R\$2.298.274,46 (dois milhões, duzentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)**.

Montes Claros/MG, 13 de agosto de 2024.

Dulce Pimenta Gonçalves
Secretária Municipal de Saúde

